

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0518 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0518 / 2008

DE

07/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA RUA RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER, A VIELA 2

LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SERRA DAS ESTRELAS E SERRA DAS

VERTENTES - CAPÃO REDONDO - ZONA SUL.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:40:05

00000022464-22



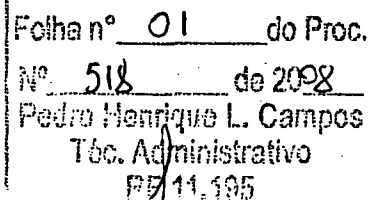
ARQUIVADO EM

13/01/2009

Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
Q1- 0518/2008

LIDO NOJE

AS COMISSÃO DE 12 ABO. 2008

Const. Just. e Seg. Partici
Pd. Urb. Met. e Pov. Amb.
Educação, Cult. e Esport
Finanças e Orçamento



2 31 NTE

Adilson Amadeu

1a Denomina **Rua RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER**, a Viela 2 localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Rua RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER, a via 2 , localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

12 AGO 2008

SGP.42

17:02 07/03/2008 003035 - Protocolo Legislativo - 562.77

46087M A 002115A

Segue(m) juntado(s), nesta	
data, documento(s) e folha de	
informação rubricados sob	
nº	<u>2 a b</u>
Em	<u>13 / 02 / 98</u>
Ass	<u>Pedro Henrique L. Campos</u>
	<u>Técnico Administrativo</u>
	<u>Rf 11.135</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do Proc.
Nº 518 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Sr. **RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER**. Nascido na Alemanha em 18 de junho de 1926. Filho do Sr. Felipe Kemmer e Henriqueta Kemmer. A família veio para o Brasil quando Sr. Ricardo ainda era muito pequeno. Escolheram a região sul de São Paulo para estabelecerem sua residência fixa.

Com muito sacrifício os imigrantes alemães conseguiram criar seus filhos, dando-lhes a formação básica de educação. Sr. Ricardo estudou até o 2º grau completo e, com muita disciplina e responsabilidade, começou a trabalhar muito jovem em serviços gerais. Com a ajuda do pai montou um depósito de material de construção na região do Capão Redondo. As dificuldades eram muitas, trabalhava incansavelmente para que nada faltasse para sua família.

Ficou muito conhecido na região, pois sempre ajudava às famílias carentes com doações de materiais de construção. Em pouco tempo se revelou um grande líder comunitário. Foi durante muitos anos um dos principais colaboradores da Associação dos Moradores e Amigos do Capão Redondo. Participava, ativamente, na luta por benfeitorias para sua região. Sempre estava preocupado em cobrar os Órgãos Competentes às benfeitorias para a região, como: iluminação, recapeamento, canalização de córregos e revitalização de praças.

Ajudou muitas famílias, através de mutirões a construírem suas casas. Sua casa sempre estava de portas abertas para acolher aquele que o procurava. Sr. KEMMER, com certeza, deixou uma lacuna impreenchível na vida de sua esposa, filhos e amigos. Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do Proc.
Nº 512 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

Dependência: 92º D.P. - P. STO ANTONIO
Boletim No.: 2/2008
2ª Via

Folha
Emitido em: 01/01/2008 07:45
JLEPTUCBCEKFGI

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Óbito

Natureza: Morte natural

Local: R TERESA MOUÇO DE OLIVEIRA, 3 - VL MARACANA - S. PAULO - SP
Tipo de local: Saúde - Hospital-CYI/UTI
Circunscrição: 92 D.P. - P. STO ANTONIO

Ocorrência: 01/01/2008 às 06:30 horas
Comunicação: 01/01/2008 às 07:31 horas
Elaboração: 01/01/2008 às 07:32 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Pai: FELIPE KEMMER - Mãe: HENRIQUETA KEMMER
Natural de: ALEMANHA - Nacionalidade: GERMANICA - Sexo: Masculino
Nascimento: 18/06/1926 81 anos - Estado civil: Casado
Profissão: COMERCIANTE - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA SERRA DA ESTRELA, 9 - JD AMALIA - S. PAULO - SP
Consultado em: -Civil

Declarante:

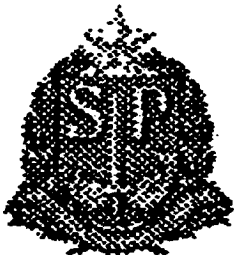
- ELIANE CLETO KEMMER - Presente ao plantão - RG: 6716458-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER
Mãe: ANA MARIA CLETO KEMMER - Natural de: UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 23/02/1956
51 anos - Estado civil: Casado - Profissão: SEGURITARIO(A)
Instrução: 2 Grau completo - Endereço Residencial: RUA SERRA DAS ESTRELAS,
9 - JD AMALIA - S. PAULO - SP (COLEGIO ADVENTISTA) - Telefones: (11)
5821-0156 (Residencial)
Consultado em: -Civil

Histórico:

Presente nesta distrital a declarante filha da vítima, informando que a vítima foi levada para o PS Campo Limpo com quadro grave de saúde (cancer) tendo evoluído para parada-cardio-respiratória naquele nosocomio. Foi solicitado carro de cadáver ao SVO. A declarante foi orientada para trazer cópia da

92º D.P. - P. STO ANTONIO

Endereço da delegacia: R MARIA BENEDITA RODRIGUES, 300 - PO SANTO ANTONIO - S. PAULO - SP
Telefone: (11) 5511-8914



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do Proc.
Nº 512 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
11.195

Dependência: 92º D.P. - P. STO ANTONIO
Boletim No.: 2/2008
2ª Via

Folha
Emitido em: 01/01/2008 07:45
JLPTUCBCLKEPGI

certidão de óbito o mais breve possível neste distrito policial. MM.

Providências tomadas: MSG CEPOL - 12-B
Número da Mensagem: 6A SEC....
Exames requisitados: SVO
Solução: AGUARDANDO LAUDOS

JOÃO CORREIA NEVES
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO ROBERTO FRANZOLIN
DELEGADO DE POLÍCIA

92º D.P. - P. STO ANTONIO

Endereço da delegacia: R MARIA BENEDITA RODRIGUES, 300 - PO SANTO ANTONIO - S. PAULO - SP
Telefone: (11) 5511-8914

Dr. Antonio Carlos Corsi SB
DELEGADO DE POLÍCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos Dr. Rogério Rodrigues dos Santos do Proc.

Oficial

Substituto da Oficial

Nº 112 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 040-V do livro C nº 027 de Registro de Óbito, sob nº do ordem 15.026, consta que no dia quatro de janeiro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, falecido no dia um de janeiro de dois mil e oito (01/01/2008), no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo - Capital, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, natural de Laufenheim - Alemanha, nascido no dia dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e seis, residente e domiciliado na rua Serra da Estrela, nº 02, Jardim Amália, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Francisco Felipe Kemmer e de Henriette Elisabeth Kemmer.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Oliverio H. Genches, sob nº 11.510.187, CRM 37.072, que deu como causa da morte Natural: "Infarto Agudo do Miocárdio, Aterosclerose Coronariana".

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, Itapeverica da Serra - SP.

Foi declarante Erli Rose Cleto Kemmer.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Ignorado se era eleitor. Não era reservista. Era casado com Ana Maria Cleto Kemmer, demais dados ignorados. O falecido deixa os filhos: Elizabeth, Margarete, Eliane, Erli Rose, Ezequiel, Analia Raquel, maiores. Documento apresentado do falecido: RG 06.720.216.

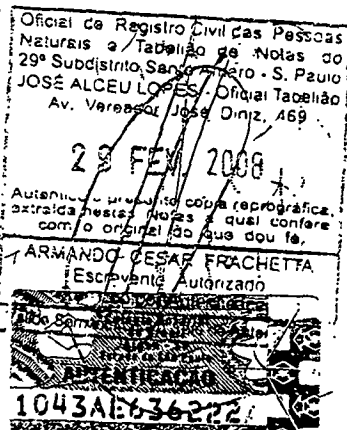
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

Thiago de Andrade Brito
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTE DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Patricia

Thiago de Andrade Brito
Escrevente Autorizado

RG 24561060-X SSP/SP | CPF/MF 3584103086



Avenida Mana Coelho Aguiar, 907 - sala 01/03 - Distrito Jardim São Luís - São Paulo/SP - CEP: 05805-000 - Fone: (11) 5851-3276 - Fax: (11) 5851-3290.



0198G-AA 029278

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo n.º 01-512 / 08 13/08/2008 (a)

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18 / 08 / 08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC.	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	DE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM <u>19/08/08</u>	AS <u>16:30</u> hs
FOR <u>Remundo</u>	
SALA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>20/08/2008</u>

Remundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
25/08/2008.

30
6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 07 São Paulo, 27 / 08 / 08

Eu

Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 07
Proc. Nº 518 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

20/08/2008
[Signature]

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 27/08/2008

[Signature]
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01-9-08 às 14h
RF

SOLANGE RAINUCCI DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ac Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
Para referir:
Saída do processo nº 020908 e folha de informação nº 11
Em 02/09/08
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 13 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/08 às 12h
POR
SAÍDA: AS: n ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubrica-do(s)
sob nº 08-17 e folha de informação nº
em 06/10/08 a

FÁBIO DE CASTRO FAIVA
RF 11.120
Secretário

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00511/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 518/08, de minha autoria, que "Denomina R. Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a Viela 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



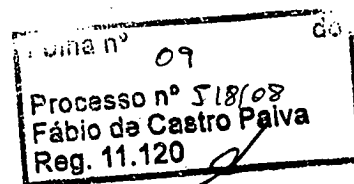
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 518/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0518/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

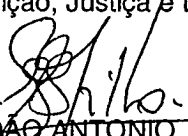
3º - A denominação proposta (Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0518/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

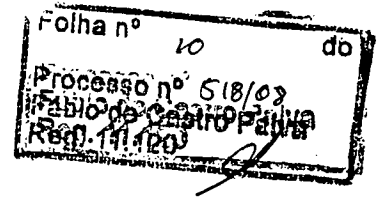
DEFIRO

18/9/08

Presidente



TID 3243675
3249060

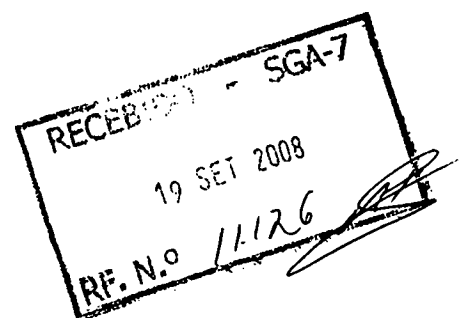


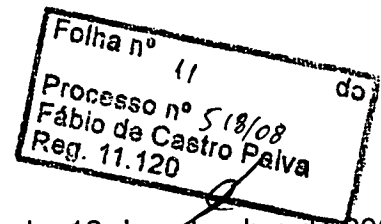
São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 511/2008, de 15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 518/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 518/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



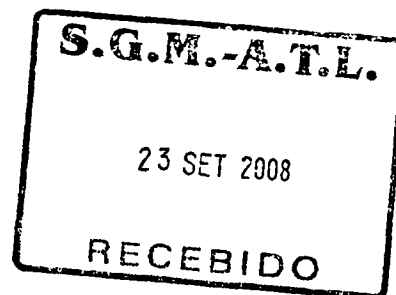


São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 511/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 518/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 518/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP




Eliene Cerevalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

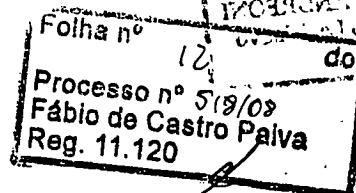
São Paulo, 12 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 507/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0511/2008

Processo nº 2008-0.287.647-8



15 - DOCREC
15- 04294/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 518/08, que denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer a viela 2, localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

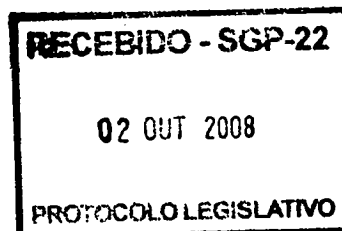
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 518-08



A SGP-15
Em 02/10/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

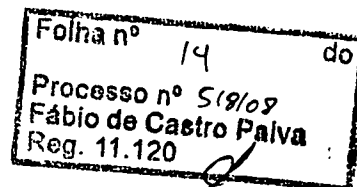
A data COTP:
Sl, Slb 90

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/10/08 às 12h
RF 1120

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
02/10/08
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3



Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1190/08

em 1/9/08


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Registro de Logradouros

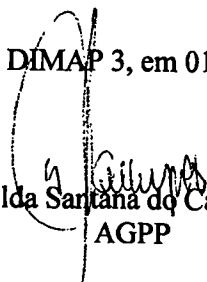
Ref.: Projeto de Lei nº 518/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

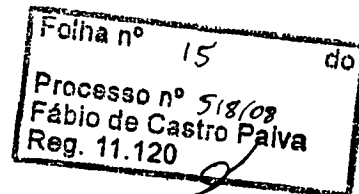
- 1 – Nome: Viela Dois
- 2 – Codlog: 29.966-9
- 3 – Distrito: 19 - Capão Redondo
- 4 – Início: Rua Serra das Vertentes
- 5 – Entre: Rua Candal e Serra do Espinhaço
- 6 – Término: Rua Serra das Estrelas
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 184
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 060
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 15 - B , quadrícula: A - 6 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 01/09/08


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3



Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 1190/08

em 1/9/08

[Assinatura]
Assistente S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Senhor Assistente

Análise do PL nº 518/08:

Segue sob fl. 09, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer".

DIMAP 3, em 01/09/08

CÓPIA

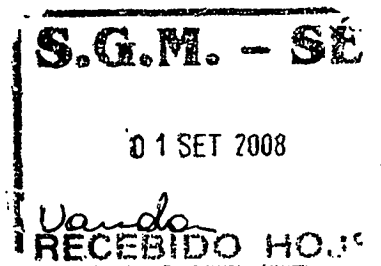
[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

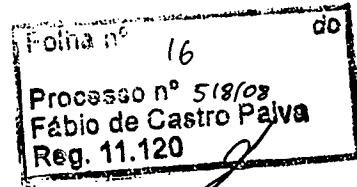
Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 01/09/08

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



do

nº

folha de informação nº 5
em 24/09/2008 . (a)

Martine Fátima Novaes
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 518/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.189 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

DOIS

CODLOG: 29966-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER

HOMONÍMIA: NÃO

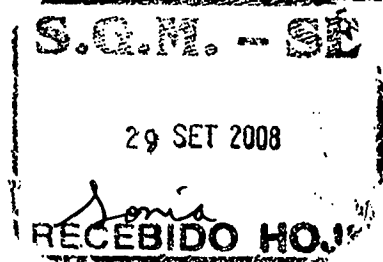
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 184 - QUADRA 60), NO DISTRITO DO CAPÃO REDONDO, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO. INFORMAMOS QUE O LOGRADOURO TEM CARACTERÍSTICAS DE "TRAVESSA"



24/9/2008
Fábio Antonio Cintra
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

Ricardo Felipe Nicolau Kemmer (Rua)

Folha nº 17 do
Processo nº 518/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120
Do Memº 1191/2008-ATLIII

Em 05/09/2008 (a).....

Suell Noêmia Diogo
AGPP/PH-106

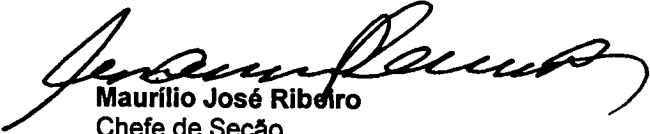
Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 518/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Ricardo Felipe Nicolau Kemmer**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Atuou em entidades voltadas para a assistência e o benefício coletivo. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 05/09/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

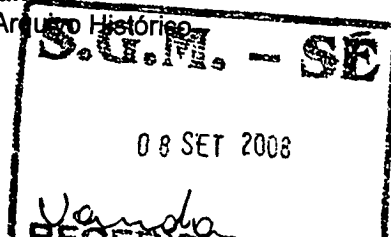
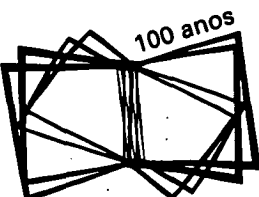
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 05/09/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/10/08 ÀS 14:10 h
POR [Assinatura]
SAÍDA 08/10 ÀS 12 h 10 [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 e 19 e folha de informação nº
em 18/12/08

[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01497/2008

Folha n.º 18	de 18
N.º 518	do
O funcionário	
Rubem Davi Romancini	
Técnico Administrativo	
RF 11.257	

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0518/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a viela nº 2, localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes, no Bairro Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0518/08

Denomina RICARDO FELIPE NICOLAU KEMMER, o logradouro público inominado, localizado na Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Ricardo Felipe Nicolau Kemmer" a viela nº 2, localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes (Setor 184 – Quadra 60), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 19
N.º 518 de 08
O funcionário 20

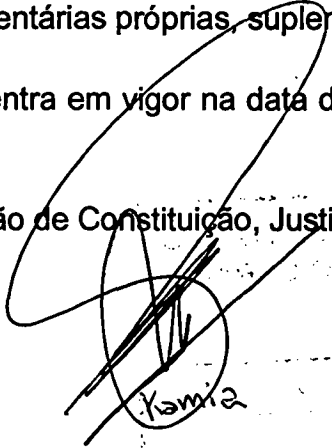
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

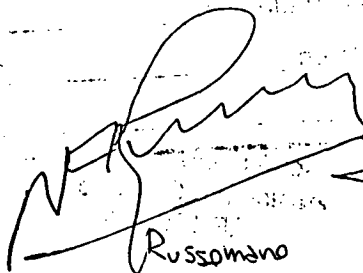
PO 10-61

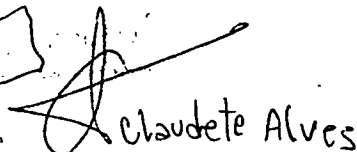
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

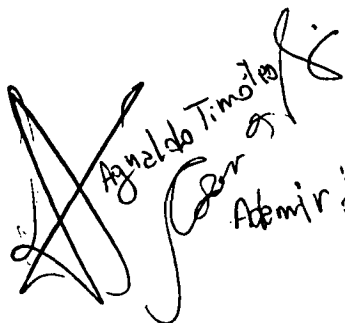
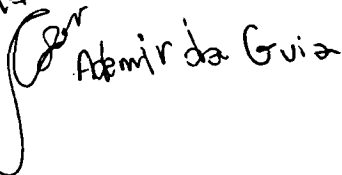
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

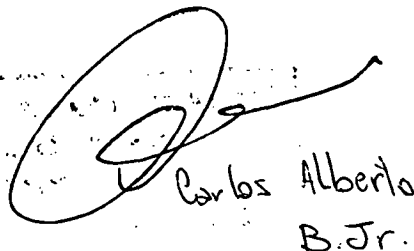

Kamia


Russomano


Claudete Alves


João Antonio


Agnelo Timoteo

Ademir da Guia


Carlos Alberto
B. Jr.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12, 01, 09

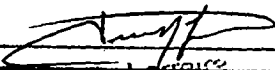

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69784

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

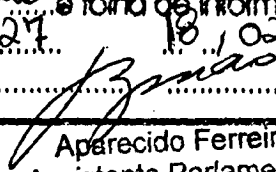
Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 13 - 01 - 2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20-26 e folha de informação
sob nº 24 18, 02, 09



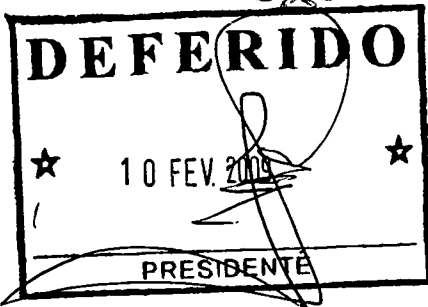
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do Processo
nº 01-0519 de 2008

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF-101.075



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

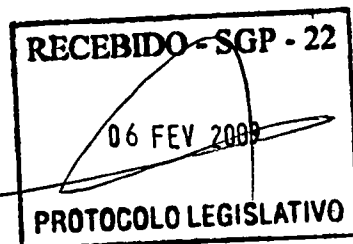
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo
nº 01.0518 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23... do Processo
nº 01-0518 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do Processo
nº 01-0518 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



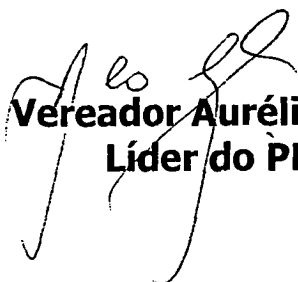
Folha nº 20 do Processo
nº 01.0518 de 2008
Assinado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 010518 de 2008, 18, 02, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

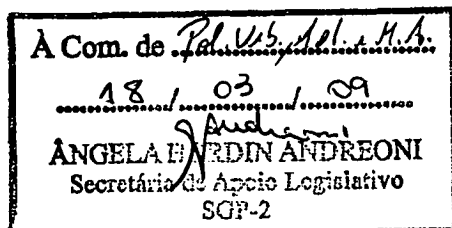
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de fevereiro de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 18:00

Elaine Gonçalves Savioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
ferrinho Paim	
Para relatar	
Sala da Comissão de Política Urbana, M. e Meio Ambiente.	
Em 20/03/09	
Presente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 28

Em 25/03/2009

Mamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**AMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-00049/2009

Folha nº	28	do
Processo	518/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
518/08**

Visa o **Projeto de Lei nº 518/08**, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "**Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a viela 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes - Capão Redondo, Zona Sul**".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, que o logradouro tem características de "travessa" e sugeriu acrescentar ao texto da sua descrição o Setor Fiscal 184 e a Quadra 60, além de sua localização no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, considerando a observação do Executivo de que a classificação mais correta para o referido logradouro seria "travessa", acolhida na manifestação da CCJLP, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 518/08**, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 25/03/09
RF 101204

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Marco A. Cunha
Para: ...
Data: 31.3.09 ... Esportes
Assinatura: ...
Prestidante
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias nos
termos do § 2º, artigo 63 do R.I.

Segue ... juntado ... para foto documentos ...
e papel ... sob folha ...
nº 29
Em: 05/05/09
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00224/2009
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a Viela 2 localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 28).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local como um grande líder comunitário e por sua dedicação ao trabalho assistencial, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/05/2009.

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Marco Aurélio Cunha - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Alfredinho

Ver. Netinho de Paula

Ver. Jooji Hato

CECE/ic/sca..

A Câmara Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/09

MÔNICA R. DAIVA
RF 10.702
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

07, 05, 09 às 19h00

MÁRIO SÉRGIO MARTA
RF 101.086
Secretário

Assinatura do Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>ROBERTO TRIPOLI</i>	
Para rejeitar.	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em 13.5.2009 <i>OK</i>	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Sigue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 30

Em 20, 08, 09

André Marcon
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO**

Folha nº 30 do proc.
nº 01-578 de 20 08

André Marcon
RF 11264

16 - PAR
16- 00699/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 518/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer a viela 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo – Zona Sul.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, mudando o nome do logradouro de Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer para Travessa Ricardo Felipe Nicolau Kemmer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2009

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Roberto Trípoli
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Mattos

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver.ª Edir Sales

Ver. Adilson Andrade

17 - RELCOM
17- 00750/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 18, 28, 29, 30

Publicado no O.M. de
20 / 08 / 2009

Página(s) 110 Coluna(s) 03

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21 / 09 / 09

Michelle

AS 17:54

A SGP-23

São Paulo, 21/08/2009

[Assinatura]

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

02/09/09

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

02/09/09

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em 1 conjunto nesta data
documentação 1 o papel de informação
rubricado 1 com folha 1 nº 31/95
em 18 / 09 / 09

[Assinatura]
Rogemar Curly Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	31	do Processo
nº	01-518	de 08
Rosmarl Cury,  Técnico Administrativo		

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02856/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 518/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Ricardo Felipe Nicolau Kemmer o logradouro público denominado, localizado na Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do Processo
nº 01-518 de 08
Rosmar Cury do Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 518/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Ricardo Felipe Nicolau Kemmer o logradouro público inominado, localizado na Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Ricardo Felipe Nicolau Kemmer a viela nº 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes (Setor 184 - Quadra 60), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 02 de setembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>33</u> do Processo nº <u>01-518</u> de <u>08</u>
Rosaneir Cury <u>[assinatura]</u> do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.983 DE 17 DE setembro DE 2009.

Denomina Ricardo Felipe Nicolau Kemmer o logradouro público inominado, localizado na Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ricardo Felipe Nicolau Kemmer a via nº 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes (Setor 184 - Quadra 60), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de setembro de 2009.

O Presidente,

[assinatura]
JCSS/krms

Folha nº 34 do Processo nº 01-518 de 08
Rogério Cury P do SPM
Técnico Administrativo 2ª



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
10 SET 2009
REBIDO

Ana Lúcia Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2856, de 03/09/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 518/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01-518/08 18/09/09 (a) 1

Rosmari Cruz Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 518/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Ricardo Felipe Nicolau Kemmer o logradouro público denominado, localizado na Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ricardo Felipe Nicolau Kemmer a via nº 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes (Setor 184 - Quadra 60), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 09 / 09

página 01 de 2

Conferido

✓

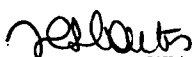
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.09.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....36.....01/10/09
Uniojara

USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-518 de 2008 01/10/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2009
Arquivado novamente em 01/10/2009
Com 36 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215